

CHECK-LIST

CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 11/2019 PRÊMIO PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER INOVAÇÃO CATARINENSE – Edição 2019

Para o atendimento das exigências do Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos **no momento do cadastro e submissão de propostas na plataforma:**

Documentos para a análise de Elegibilidade:

1 – Agente de Inovação:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência atualizado
- d) Vínculo Empregatício em Instituição de Ensino e Pesquisa Estabelecida em Santa Catarina;
- e) Caso a candidatura de equipe ou grupo, o líder ou coordenador, responsável pelo formulário deverá juntar os documentos listados acima

2 – Professor Inovador:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência atualizado
- d) Vínculo Empregatício em Instituição de Ensino e Pesquisa Estabelecida em Santa Catarina
- e) Caso a candidatura de equipe ou grupo, o líder ou coordenador, responsável pelo formulário deverá juntar os documentos listados acima

3 – Jovem Inovador:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência atualizado
- d) Comprovante de que o aluno estava devidamente matriculado em Instituição de Educação Básica da rede pública Estadual de Santa Catarina no período de execução do trabalho avaliado
- e) Declaração da Instituição ou do orientador comprovando a apresentação do trabalho como parte das atividades escolares.
- f) Caso a candidatura de equipe ou grupo, o líder ou coordenador, responsável pelo formulário deverá juntar os documentos listados acima

4 – TCC Inovador:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência atualizado
- d) Comprovante de que o aluno estava devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior de Santa Catarina no período de execução do trabalho avaliado
- e) Declaração da Instituição ou do orientador comprovando a apresentação do trabalho como parte das atividades acadêmicas.
- f) Caso a candidatura de equipe ou grupo, o líder ou coordenador, responsável pelo formulário deverá juntar os documentos listados acima

5 – Inventor Independente:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência atualizado

6 – Empresa Inovadora:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Contrato Social.
- c) Balanço do exercício 2017.

7 – ICT Inovador:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Estatuto de criação ou outro documento que comprove que a mesma está sediada em Santa Catarina e, no caso das instituições de apoio, seu vínculo com a Pesquisa, a Ciência e/ou a Inovação.

8 – Inovação em Produto:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Contrato Social.
- c) Balanço do exercício 2017.

9 – Inovação em Serviço ou Processo:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Contrato Social.
- c) Balanço do exercício 2017.

10 – Inovação de Impacto Socioambiental:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Contrato Social.
- c) Balanço do exercício 2017.

11 – Governo Inovador:

- a) RG do representante legal do órgão indicado.
- b) CPF do representante legal do órgão indicado.
- c) Ato de nomeação do representante legal do órgão indicado.

Documentos para a análise do Mérito:**1 – Agente de Inovação:**

- a) Portfólio contendo dados biográficos e da trajetória profissional do agente indicado que comprovem a contribuição para o ecossistema de inovação conforme os critérios de avaliação estabelecidos.
- b) Currículo no modelo da plataforma Lattes.

2 – Professor Inovador:

- a) Portfólio contendo dados biográficos e da trajetória profissional do agente indicado que comprovem a experiência educativa com registros dos impactos alcançados conforme os critérios de avaliação estabelecidos.
- b) Currículo no modelo da plataforma Lattes

3 – Jovem Inovador:

- a) Cópia do trabalho de iniciação científica em formato pdf.

4 – TCC Inovador:

- a) Cópia do Trabalho de Conclusão de curso em formato pdf.

5 – Inventor Independente:

- a) Portfólio com informações sobre a criação submetida à avaliação conforme os critérios estabelecidos.

6 – Empresa Inovadora:

- a) Portfólio contendo dados sobre a empresa e sua trajetória acompanhados de registros e informações que possibilitem a avaliação conforme critérios.

7 – ICT Inovador:

- a) Portfólio contendo dados sobre a trajetória da Instituição, acompanhados de registros e informações que possibilitem a avaliação conforme critérios.

8 – Inovação em Produto:

- a) Portfólio com informações sobre o produto submetida à avaliação conforme os critérios estabelecidos.

9 – Inovação em Serviço ou Processo:

- a) Portfólio com informações sobre o serviço ou processo submetida à avaliação conforme os critérios estabelecidos.

10 – Inovação de Impacto Socioambiental:

- a) Portfólio com informações sobre o produto/serviço/processo submetida à avaliação conforme os critérios estabelecidos.

11 – Governo Inovador:

- a) Portfólio com informações sobre processo e transformação digital submetida à avaliação conforme os critérios estabelecidos.

Florianópolis, SC, 4 de outubro de 2019.